



S.H.B.



GENERALIDADES :

*DENOMINAÇÃO DO EVENTO - CSN / CSI** W
INTERNACIONAL DO RIO DE JANEIRO*

Total da Premiação em espécie: R\$ 150.000,00

Data: De 27 a 30 de Novembro
Local: Sociedade Hípica Brasileira
Av. Borges de Medeiros nº 2448
Lagoa - Rio de Janeiro – Brasil

1-ORGANIZAÇÃO:

Sociedade Hípica Brasileira (SHB)
Av. Borges de Medeiros nº 2448. Lagoa, Rio de Janeiro, Brasil.
Cep: 22470 - 000
Tel.: (55)21 2156. 0156
Fax: (55)21 2156. 0191
www.sociedadehipicabrasileira.com.br

2-SUPERVISÃO:

Confederação Brasileira de Hipismo (CBH)
Av. das Américas nº 700 – BL B, ljs 315 D e E
Barra da Tijuca - Rio de Janeiro - Brasil
Cep: 22.640-100
Tel.: (55)21 3154. 9191
Fax: (55)21 3154. 9165
e-mail:cbh@cbh.org.br
www.cbh.org.br

Federação Equestre do Estado do Rio de Janeiro (FEERJ)
Rua Jardim Botânico nº 421.
Lagoa, Rio de Janeiro, Brasil.
Cep: 22 470-000
Tel.: (55)21 2539. 4602
Fax: (55)21 2286. 9714
e-mail:feerj@feerj.com.br
www.feerj.com.br

3-COMITÊ ORGANIZADOR :

Presidentes Honorários:
Sr. Sérgio Cabral, Governador do Estado do Rio de Janeiro
Dr. Maurício Manfredi, Presidente da CBH



Sociedade Hípica Brasileira
Lagoa – Rio de Janeiro – Brasil





S.H.B.



Presidentes do Evento:

Dr. Pedro Valente, Presidente da FEERJ

Dr. Carlos Eduardo Loretto Palermo, Presidente da SHB

Secretaria do Evento: Sociedade Hípica Brasileira

4-Diretor Executivo do Evento

Dr. Sérgio Marini

Tel.: 55 (21) 2156. 0160

Fax: 55 (21) 2156. 0191

internacional_2008@shb.com.br

II. CONDIÇÕES GERAIS:

Este evento é regido conforme regulamentos abaixo :

FEI Estatuto, 22ª edição, efetivado em 15 de Abril 2007;

FEI Regulamento Geral, 22ª edição, efetivado em 1º de Junho de 2007;

FEI Regulamento Veterinário, 10ª edição 2006;

FEI Regulamento para Eventos de Salto, 22ª edição efetivado em Janeiro de 2006;

CBH Regulamento Geral 2008;

CBH Regulamento Veterinário 2006;

CBH Caderno de Encargos 2008.

III. OFICIAIS :

1. Júri de Campo

Presidente: Sr. Kurt Grijspeerdt (BEL / MG)

Membro: Sra. Elaine Zander (BR / SP)

Membro: Sr. Luis Fernando Monzon (BR / RJ)

2. Juiz Estrangeiro

Sr. Nestor Nielsen (Uruguay)

3. Delegado Técnico

Sr. Tarcísio Lima Guedes (BR / MG)

4. Desenhadora de Percursos

Sra. Marina Azevedo - (BR / SP)

Assistente : Sr. Rafael Ferrarez (BR / RJ)

5. CHEFE STEWARD

Sra. Carolina Bühler (BR / RJ)



Sociedade Hípica Brasileira
Lagoa – Rio de Janeiro – Brasil





S.H.B.



6. ASSISTENTES STEWARDS
Sra. Lúcia Delamare Leite
Sra. Gabriela Oliveira

6. Júri de Apelação
Presidente: Sra. Perla Maria Diniz Guedes (BR / MG)
Membro: Sra. Cláudia de Moraes Braga (BR / MG)
Membro: Sra. Vera Oliveira (BR / RJ)

7. Veterinário FEI
Dr. Thomaz Montello (BR / RJ)

8. Comissão Veterinária:
Dra. LucyAnne Araújo

9. Ferrador:
Dr. Edmundo Perret

10. Médico Oficial : Dr. Felipe Pinto da Costa – com duas ambulâncias.

IV ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

1. Evento será realizado em área aberta
2. Pista Principal - Pista Roberto Marinho : 90x70m - Areia
3. Pista de Distensão - Pista José de Verda : 30x30m - Areia
4. Estabulagens - 3.0M x 3.0M - Taxa de Estabulagem: R\$ 200,00

V ESCLARECIMENTOS:

1. cada cavaleiro poderá montar dois animais por prova, sendo que as provas de 1.35M / 1.40M / 1.45M estão limitadas a 80 conjuntos por prova;
2. deve ser observada a diretriz técnica n°. 48 – n°. máximo de participações do mesmo animal no evento;
3. tratadores deverão trazer baldes, colchonetes e objetos de próprio uso;
4. caminhões deverão utilizar as áreas pré determinadas pela CET RIO;
5. nos locais demarcados pela organização do concurso somente entrarão pessoas identificadas;
6. os animais terão ingresso na Sociedade Hípica Brasileira a partir de 25 de novembro (terça-feira) para animais oriundos de outros estados, devendo deixar o clube até 01 de dezembro de 2008;
7. para inscrição no Mini GP - limitada em 80 conjuntos, o conjunto deverá ter terminado o percurso da prova n° A ou n° C (aberta) que terá como critério de inscrição os 38 primeiros da prova n° A e os 38 primeiros da prova n° C – ambas as provas limitadas a 80 conjuntos e 04 vagas para os melhores conjuntos da categoria Amador Top;
8. o conjunto que participar do Mini GP (prova n° F) poderá se desejar



S.H.B.



- participar do GP INTERNACIONAL desde que esteja rigorosamente dentro das exigências dos regulamentos pertinentes;
9. para participação no GP INTERNACIONAL WC (prova nº 03) o conjunto deverá ter terminado a prova nº 01 ou nº 02;
10. para efetivação de inscrição dentro do prazo, será necessário o pagamento da estabulagem e a 1ª prova de cada série, exceto na categoria Amador A, Jovens Cavaleiros A, Mirim, Amador, Jovens Cavaleiros, Amador Top e Jovens Cavaleiros Top que será necessário o pagamento integral de cada série;
11. taxas de estabulagem / quarto de arreo pagas e não utilizadas não serão devolvidas, somente a inscrição quando do não comparecimento ao evento e a devolução será feita após o fechamento do concurso;
12. taxas de inscrição pagas, com forfait veterinário dado pelo Veterinário Oficial antes do início do evento, serão devolvidas quando do fechamento do concurso;
13. após o início do evento, nenhuma taxa será devolvida;
14. poderá haver acréscimo de premiação em espécie / prêmios / inscrição;

VI INSCRIÇÕES E TAXAS :

Nominativas : 13 de Novembro (quinta-feira)
 Definitivas: 20 de Novembro (quinta-feira); após esta data será cobrada multa de 50% (cinquenta por cento) para qualquer taxa (estabulagem e inscrição).

Prazo máximo para qualquer substituição de cavalos / cavaleiros :
 25 de Novembro

TAXAS ATÉ 20 DE NOVEMBRO POR CONJUNTO :

Prova nº A / C CSN 1.30M	R\$ 200,00	(série)
Prova nº A CSN 1.35M	R\$ 200,00	(80 conjuntos)
Prova nº 01 CSI 1.45M	R\$ 300,00	
Prova nº B AMATEURS CUP	R\$ 100,00	(01 prova)
Prova nº C CSN – 1.35M	R\$ 100,00	(80 conjuntos)
Prova nº 02 CSI World Cup	R\$ 600,00	
Prova nº D / G CSN 1.10M	R\$ 200,00	(série)
Prova nº E / H CSN 1.20M	R\$ 200,00	(série)
Prova nº F CSN 1.35M – Mini GP	R\$ 400,00	(80 conjuntos)
Prova nº 03 CSI 1.50M - GP	R\$ 1.200,00	
Estabulagem	R\$ 200,00	
Quarto de Arreo (sem serragem)	R\$ 150,00	
Recursos	R\$ 800,00	

Eventuais empréstimos de cocheiras e/ou acertos entre participantes, não isentam o concorrente do pagamento da taxa de estabulagem. Serão disponibilizadas cocheiras pré montadas, 3M x 3M, que obedecerão critério por ordem de pagamento efetuado. Aquêles que não enviarem o comprovante de pagamento para o Fax (21) 2286.9714 até 20 de Novembro – quinta-feira, não terão garantia de vaga e estarão sujeitos a confirmação pela comissão organizadora.



As inscrições deverão ser enviadas para **FEDERAÇÃO EQUÍSTRE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, podendo ser feito depósito bancário no Banco Real, agência 0728, conta corrente nº 771.74351, respeitando o prazo **até 20 de Novembro** – CNPJ 29.533.262/0001-01. Enviar comprovante de depósito para o FAX nº (21) 2286.9714.

VII ASPECTOS VETERINÁRIOS CONDIÇÕES SANITÁRIAS EXIGIDAS:

1. teste negativo de AIE (dentro do prazo de validade);
2. vacina contra encefalomielite;
3. vacina contra influenza eqüina;
4. demais observações seguirão o regulamento veterinário da CBH e FEI (provas internacionais); nos passaportes relacionar o imunógeno utilizado e respectivo número de partida, bem como a data da realização da vacina, conforme portaria do Ministério da Agricultura atualmente em vigor e para fins de transporte de animais sem passaporte, apresentar GTA (guia de trânsito de animais) e o atestado de vacinação contra gripe eqüina.

VETERINÁRIA PLANTONISTA:

Dra. Karla Dantas

INSPEÇÃO E EXAME VETERINÁRIO

Todos os animais deverão se apresentar para inspeção veterinária e exame veterinário no dia 26 de Novembro de 2008 – quarta-feira no horário de 09.30 às 12.00 hrs. e das 14.00 às 16.30 hrs.

OBRIGATÓRIO APRESENTAR PASSAPORTE RIGOROSAMENTE EM DIA

VIII EXAME ANTI DOPPING :

Haverá exame antidoping para todos os animais, durante todo o evento, estando todo cavalo participante sujeito a amostragem a qualquer momento, inclusive para retirada de material das extremidades (membros) dos animais, para verificação da possível existência de substância provocante de hipersensibilidade.

IX SEGUROS :

Todos os proprietários e concorrentes são pessoalmente responsáveis por danos causados a terceiros pelos mesmos, seus funcionários, representantes ou seus animais. Por essa razão recomenda-se contratar um seguro contra terceiros.



S.H.B.



X GANCHOS DE SEGURANÇA :

Ganchos de Segurança – CARO Cardinali & Rothenberger GmbH,
Liebermannstrasse 18, 32257 Bünde, Germany.

XI PREMIAÇÃO DE PISTA E CAMPEONATO PARA AMADOR, AMADOR TOP, JOVENS CAVALEIROS TOP, MIRIM, AMADOR A, JOVENS CAVALEIROS e JOVENS CAVALEIROS B

premiação de pista: troféu para o 1º lugar de cada categoria ,
medalhas até o 3º lugar e escarapelas até o 6º lugar por prova;

PREMIAÇÃO CAMPEONATO PARA AS SÉRIES 1.10M, 1.20M e 1.30M

troféu para o campeão e vice de cada categoria

PRÊMIOS ESPECIAIS A DIVULGAR *CONTAGEM POR CONJUNTO.*

*EM CASO DE EMPATE PREVALECE O RESULTADO DA PROVA DE
DESEMPATE*

TABELA PARA A CONTAGEM DE PONTOS CAMPEONATO 1.10M, 1.20M e 1.30M (CATEGORIAS)

1º lugar	20 pontos
2º lugar	17 pontos
3º lugar	15 pontos
4º lugar	13 pontos
5º lugar	12 pontos
6º lugar	11 pontos
7º lugar	10 pontos
8º lugar	09 pontos
9º lugar	08 pontos
10º lugar	07 pontos
11º lugar	06 pontos
12º lugar	05 pontos
13º lugar	04 pontos
14º lugar	03 pontos
15º lugar	02 pontos
16º lugar	01 ponto



Sociedade Hípica Brasileira
Lagoa – Rio de Janeiro – Brasil





S.H.B.



HAVERÁ DESCONTOS DOS PRÊMIOS EM ESPÉCIE OFERECIDOS, CONFORME LEGISLAÇÃO ATUAL EM VIGÊNCIA.

OBS : NAS PROVAS INTERNACIONAIS, QUALQUER DIVERGÊNCIA COM RELAÇÃO A INTERPRETAÇÃO DO PROGRAMA, A VERSÃO EM INGLÊS SERÁ DEFINITIVA.

PROGRAMAÇÃO TÉCNICA

Quinta-Feira, 27 de Novembro

Prova nº A

11:00 horas

CSN - Amador Top e Jovens Cavaleiros Top (1.30M) não concorrem a premiação em espécie e Aberta (1.35M) mesmo reconhecimento

Amador Top – 1.30M x 1.60M - Tab. A art. 238.2.1 – Cronômetro – velocidade 350M/M

Aberta - (para as categorias Junior, Sênior e Young Riders premiação em conjunto – pista e espécie)

1.35M x 1.60M – Tab. A art. 238.2.1 – Cronômetro – velocidade 375M/M

Premiação em espécie : R\$ 10.000,00

(2.500,00; 2.000,00; 1.500,00; 1.000,00; 700,00; 600,00; 500,00; 300,00; 300,00; 300,00)

25% = R\$ 400,00

Inscrição = R\$ 200,00

Prova nº 01 – Internacional - QUALIFICATÓRIA

16:00 horas

CSI – Aberta (para as categorias Sênior e Young Riders premiação em conjunto – pista e espécie) “ Os conjuntos que não participarem da prova nº 01 – não estarão habilitados a prova nº 02 ou a nº 03”

1.45M x 1.70M – Tab. A art. 238.2.2 – 1 Desempate – velocidade 375M/M

Premiação em Espécie : R\$ 15.000,00

(3.750,00; 3.000,00; 2.250,00; 1.500,00; 1.200,00; 1.050,00; 750,00; 600,00; 450,00; 450,00)

Inscrição = R\$ 300,00

Premiação calculada 37 / 40 conjuntos (tabela FEI)

Prova B – AMATEURS CUP

20:00 horas

1.15M x 1.40M – Competição em duas voltas

Tab. A, art. 273.3.3 – Velocidade 350M/M Dois percursos. O segundo percurso para 25% dos efetivamente participantes do 1º percurso. No mínimo todos os percursos sem faltas, e um mínimo de 8 conjuntos. Os conjuntos com penalidades no primeiro percurso, serão classificados conforme seu tempo. Classificação final conforme art. 273.4.3: somatório das faltas dos 2 percursos e o tempo do segundo percurso.



Sociedade Hípica Brasileira
Lagoa – Rio de Janeiro – Brasil





S.H.B.



Sexta-Feira, 28 de Novembro

Prova nº C **11:00 horas**

CSN - Amador Top e Jovens Cavaleiros Top (1.30M) não concorrem a premiação em espécie e Aberta (1.35M) mesmo reconhecimento

Amador Top – 1.30M x 1.60M - Tab. A art. 238.2.2 – 1 Desempate – velocidade 350M/M

Aberta - (para as categorias Junior, Sênior e Young Riders – premiação conjunta – pista e espécie)

1.35M x 1.60M – Tab. A art. 238.2.2 – 1 Desempate – velocidade 375M/M

Premiação em espécie : R\$ 10.000,00

(2.500,00; 2.000,00; 1.500,00; 1.000,00; 700,00; 600,00; 500,00; 300,00; 300,00; 300,00; 300,00)

25% = R\$ 400,00

Inscrição = R\$ 200,00

Prova nº 02

17.00 horas – Internacional – FEI WORLD CUP TM

CSI – Aberta

1.50M x 1.80M – Tab. A art. 238.2.2 – 1 Desempate – velocidade 375M/M

Premiação em Espécie : R\$ 30.000,00

(8.100,00; 6.900,00; 5.700,00; 5.100,00; 4.200,00)

Inscrição = R\$ 600,00

Premiação calculada até 20 conjuntos (tabela FEI)

25% = R\$ 1.200,00



Sociedade Hípica Brasileira
Lagoa – Rio de Janeiro – Brasil





S.H.B.



Sábado , 29 de Novembro

Prova nº D

10.00 horas - CSN – Amador A e Jovens Cavaleiros A

1.10M x 1.40M Tab. A art. 238.2.2 – 1 Desempate – velocidade 350M/M

Prova nº E

12.00 horas - CSN - Amador , Mirim e Jovens Cavaleiros

1.20M x 1.50M – Tab. A art. 238.2.2 – 1 Desempate – velocidade 350M/M

Prova nº F

16.00 horas

**CSN – Mini Grande Prêmio
COMPETIÇÃO EM DUAS VOLTAS**

1.35M x 1.60M

Tab. A, art. 273.3.3 – Velocidade 350M/M Dois percursos. O segundo percurso para 25% dos efetivamente participantes do 1º percurso. No mínimo todos os percursos sem faltas, e um mínimo de 8 conjuntos. Os conjuntos com penalidades no primeiro percurso, serão classificados conforme seu tempo. Classificação final conforme art. 273.4.3: somatório das faltas dos 2 percursos e o tempo do segundo percurso.

Premiação em Espécie : R\$ 25.000,00

(6.000,00; 5.000,00; 3.800,00; 2.500,00; 1.900,00; 1.500,00; 1.300,00; 1.000,00; 1.000,00; 1.000,00)

Inscrição = R\$ 400,00

25% = R\$ 800,00



Sociedade Hípica Brasileira
Lagoa – Rio de Janeiro – Brasil





S.H.B.



Domingo, 30 de Novembro

Prova nº G

10.00 horas - CSN – Amador A e Jovens Cavaleiros A

1.10M x 1.40M Tab. A art. 238.2.1 – Cronômetro – velocidade 350M/M

Prova nº H

12.00 horas - CSN - Amador , Mirim e Jovens Cavaleiros

1.20M x 1.50M – Tab. A art. 238.2.1 – Cronômetro – velocidade 350M/M

Prova nº 03

16.00 horas

CSI – ABERTA – GP INTERNACIONAL DO RIO DE JANEIRO

1.50M x 1.80M – COMPETIÇÃO EM DUAS VOLTAS

Tab. A, art. 273.3.3 – Velocidade 375M/M Dois percursos. O segundo percurso para 25% dos efetivamente participantes do 1º percurso. No mínimo todos os percursos sem faltas, e um mínimo de 8 conjuntos. Os conjuntos com penalidades no primeiro percurso, serão classificados conforme seu tempo. Classificação final conforme art. 273.4.3: somatório das faltas dos 2 percursos e o tempo do segundo percurso.

Premiação em Espécie : R\$ 60.000,00

(15.000,00; 12.000,00; 9.000,00; 6.600,00; 4.800,00; 4.200,00; 3.600,00; 3.000,00; 1.800,00)

Inscrição = R\$ 1.200,00

vc. 15.06.07.



Sociedade Hípica Brasileira
Lagoa – Rio de Janeiro – Brasil





S.H.B.



ANEXO I SEGURANÇA DO CAVALO

Durante os jogos Eqüestres Mundiais de 1990 em Estocolmo, na Suécia, a FEI discutiu a publicação do CÓDIGO DE CONDUTA para todas as pessoas envolvidas na segurança das competições à cavalo. Conseqüentemente, em Novembro de 1990, o Comitê de Revisão Ética da FEI fez o 1º esboço. O Comitê de saúde e a segurança do CAVALO que participa sob as Regras de Regulamentações da FEI e também garantir uma boa imagem do esporte Eqüestre. Entre os membros do Comitê, fazem parte 03 (três) competidores ativos das 03 (três) modalidades Olímpicas. Em sua reunião de Fevereiro de 1991, o Comitê Veterinário da FEI adotou o CÓDIGO DE CONDUTA, como esboçado pelo Comitê de Revisão Ética e em março do mesmo ano, o Bureau da FEI e a Assembléia Geral de Tokio, oficializaram o CÓDIGO DE CONDUTA. Este, posteriormente, foi atualizado pelo Comitê de Revisão Ética e aprovado pelo Bureau. Para que se obtenha uma ampla divulgação, o CÓDIGO DE CONDUTA tem que ser incluído nos calendários e nos Ante-programas de todos os Concursos.

CÓDIGO DE CONDUTA DA "FEI"

1. Em todos os esportes eqüestres o CAVALO tem que ser considerado a figura mais importante.
2. O bem estar do CAVALO tem que estar acima da necessidade dos Organizadores, Patrocinadores e Oficiais.
3. Todo manejo e tratamento veterinário têm que assegurar a saúde e o bem estar do CAVALO.
4. Os mais altos padrões de nutrição, alimentação, saúde, higiene e segurança têm que ser incentivados e mantidos em qualquer situação.
5. Durante o transporte, adequadas provisões têm de ser providenciadas para assegurar a ventilação, alimentação (bebida e comida) e manter as condições de saúde do organismo do CAVALO.
6. Tem de se dar ênfase na crescente educação de treinamento, nas práticas eqüestres e na promoção de pesquisas científicas da saúde eqüina.
7. No interesse do CAVALO, a aptidão e competência do cavaleiro têm que ser considerada como essencial.
8. Todos os métodos de treinamento e equitação consideram o CAVALO como um "ser vivo" e não pode incluir qualquer técnica considerada como abusiva pela FEI.



S.H.B.



9. As Confederações Nacionais tem que estabelecer controles adequados para que todas as pessoas de sua jurisdição respeitem a segurança do CAVALO.

10. As regras, regulamentações nacionais e internacionais do esporte eqüestre a respeito da saúde e segurança do CAVALO tem que ser aderidas não só nos concursos nacionais e internacionais, mas também nos treinamentos. As regras e regulamentações das competições têm que ser revisadas constantemente para garantir sempre a segurança.

ANEXO II

CÓDIGO DE CONDUTA DA "FEI" - PARA O BEM ESTAR DO CAVALO

A Federação Eqüestre Internacional (FEI) conta com o irrestrito apoio de todos os envolvidos com os Esportes Eqüestres no sentido de aderir ao Código de Conduta da FEI, além de reconhecer e aceitar que o bem estar do cavalo é de fundamental importância e não deve nunca estar subordinado a influências comerciais ou competitivas.

1. Em todos os estágios de preparação e treinamento de cavalos de competição, o bem estar do cavalo tem, obrigatoriamente, precedência sobre todas as outras necessidades. Isto inclui o manejo, métodos de treinamento, ferrageamento, equipamentos utilizados e transportes.

2. Cavalos e competidores tem de demonstrar competência, além de estar em boa forma física e com saúde antes de ser permitida a participação em competições. Isto inclui controles sobre o uso de medicação, procedimentos cirúrgicos que ameacem a o bem estar do cavalo ou a sua segurança, gravidez nas éguas e a má utilização das ajudas por parte do cavaleiro.

3. Os eventos eqüestres não podem prejudicar o bem estar dos cavalos. Isto exige uma atenção especial para as áreas de competição, pisos das pistas, condições climáticas, estabulação, segurança e a boa condição física do cavalo para seguir viagem após o término do evento.

4. Nenhum esforço deve ser medido para assegurar que os cavalos recebam atenção adequada depois das competições nas quais participam e que sejam tratados com respeito e dignidade quando suas carreiras esportivas se encerrarem. Isto inclui tratamento veterinário especializado, lesões esportivas, sacrifício por razões humanitárias e aposentadoria.

5. A FEI recomenda fortemente que todos os envolvidos com os Esportes Eqüestres atinjam os mais altos graus de educação em suas respectivas áreas de especialização.